



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
9ª VARA (JEF)

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **MAURÍCIO RIOS**, Juiz Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de **16 a 20 do mês de abril de 2018**, na sede do Juizado Especial Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, - Areinha, nesta Cidade, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da 9ª Vara, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, do Provimento/COGER nº 129, de 08/04/2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 1ª Instância da Primeira Região, e da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, que fará observar o que segue:

I – A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á no horário de expediente interno desta Vara, com início às 09h00min horas do dia 16/04/2018 e término às 18h00min horas do dia 20/04/2018;

II – Os PRAZOS ficarão **SUSPENSOS** no período de 09/04/2018 a 13/04/2018 e no período fixado para a realização da Inspeção Ordinária, exceto para os processos retirados mediante carga, cujo prazo se expire após o início dos trabalhos;

III – Ficam CONVIDADOS para o acompanhamento da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão, a Advocacia Geral da União, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Defensoria Pública da União no Maranhão;

IV – Ficam INTIMADOS os advogados e procuradores federais, a devolverem os autos retirados mediante carga e sujeitos à inspeção;

V – As partes em geral poderão apresentar à Corregedoria Regional da Justiça Federal de 1ª Instância da Primeira Região as reclamações que entenderem cabíveis.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de março do ano de 2018. Eu, _____ (Ivan Porto de Sá), Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

Maurício Rios Júnior
Juiz Federal